



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 1157/2020

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o término de vigência da Portaria nº 956/2019;

CONSIDERANDO a decisão tomada em Reunião de Diretoria nº 1201 de 31 de julho de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear integrantes para compor a Comissão de Direitos e Prerrogativas do Farmacêutico, aprovada pela Deliberação nº 950/2012, com a atribuição de assessorar o CRF-RJ, estudando, emitindo pareceres e propondo ações sobre temas específicos e pertinentes, com mandato até 31 de dezembro de 2021.

- Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho – CRF-RJ 14279 – Presidente
- Gian Franco Couto Tuffanelli – CRF-RJ 5548
- Ricardo Lahora Soares – CRF-RJ 7042
- Fernanda de Sena Reis – Assessoria da Comissão – CRP-RJ 05/12836

Artigo 2º - O CRF-RJ poderá alterar a composição da Comissão a qualquer momento, se assim julgar conveniente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente